



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

ATA DE ABERTURA E JUGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Fundamento legal - Lei 14.133/2021 e alterações posteriores

Aos 15 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, na sala da Comissão de contratação, localizada no Palacete Fernando Guilhon – Praça Santo Antônio, nº 199, Centro, Baião/PA, reuniram-se o senhora Marcia Regina Gomes da Silva a senhora Hosana Vieira Linhares da Silva e o senhor Edival Soares dos Santos todos designados pela Portaria nº 027/2026-GP, de 02 de janeiro de 2026 (cópia juntada nos autos do processo administrativo), para realizar os procedimentos relativos ao qual deram abertura e julgamento da documentação Proposta e de Habilitação do processo de Concorrência Presencial nº 005/2026-PMB, processo administrativo nº 032026005, cujo objeto trata-se: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PALCO PARA EVENTOS MUNICIPAIS, LOCALIZADO NA PRAIA DA IMPERATRIZ, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, BAIÃO-PA. Registra-se a presença dos convidados o senhor Paulo Victor Farias Cunha-Diretor de Comunicação e a senhora Maria José Coelho Nonato Raiol, CPF:88364305204, Registro Geral nº 4990194. Iniciando a fase de credenciamento constatou-se a única empresa: ALDAIR DE OLIVEIRA RAIOL LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 50.048.493/0001-08, com sede na Rua Passagem de Nazaré, Nº 25; Bairro Cidade Nova Casa, CEP 68.465-000, município de Baião, estado do Pará, neste ato, representada pelo Sr. ALDAIR DE OLIVEIRA RAIOL; nacionalidade brasileiro, empresário, CPF nº 031.839.822-26, carteira de identidade Nº 22796 TEM, órgão expedidor MTE – PA. Após analisadas os documentos pelos presentes comunicou-se o encerramento de fase de credenciamento da única proponente declarando-a Credenciada. Em ato contínuo aos trabalhos solicitou a preponente as declarações complementares como configura os itens 8.1 nos seguintes subitens 8.1.1; 8.1.2; 8.1.3 do Edital; após analisadas pelos presentes foi identificada que a empresa ALDAIR DE OLIVEIRA RAIOL LTDA atendeu aos requisitos. Solicitou a única preponente presente o envelope Proposta (envelope I) após rubricados pelos presentes procede-se com abertura. A empresa ALDAIR DE OLIVEIRA RAIOL LTDA, apresentou a proposta inicial no valor global de R\$ 494.301,18 (quatrocentos e noventa e quatro mil trezentos e um reais e dezoito centavos). Em ato contínuo conforme o item 10.1 do Edital, foi protocolado via Memorando nº 025/2026-CC para o Departamento de Engenharia os documentos Envelope I – Propostas

ALDAIR

Handwritten signature and initials in blue ink.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

para a Análise Técnica deste Setor de Engenharia nos aspectos: compatibilidade da proposta com as especificações técnicas previstas no edital e seus anexos; a agente de contratação declarou a sessão suspensa por 30 (trinta) minutos. Declarada reaberta a sessão passou a fase de negociação com a única empresa presente, nos termos do artigo 61 da lei 14.133/21 e do edital. solicitou ao licitante detentor do único preço até o momento, a possibilidade de redução do valor ofertado, visando à obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração, nos termos da legislação vigente, o licitante informou que não pois já estava no seu menor preço ofertado. O Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Baião/PA; após análise devidas emitiu parecer técnico favorável acerca da proposta apresentada pela licitante, concluindo que esta atende integralmente às exigências técnicas constantes no Projeto Básico, no Edital e em seus anexos. Após o parecer técnico de Engenharia da Prefeitura Municipal de Baião/PA solicitou o envelope II – Habilitação devidamente visto e rubricado pelos presentes proseguiu com a devida análise da documentação de habilitação apresentada, em conformidade com as exigências previstas no edital e nos termos da Lei nº 14.133/2021, abrangendo a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira. Após a verificação dos documentos e parecer técnico o Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Baião/PA, constatou-se que a licitante atende a todas as exigências de habilitação, sendo, portanto resultado declarada HABILITADO e vencedor do certame. Em ato contínuo o Agente de Contratação juntamente com a Comissão de Contratação agradeceu a participação de todos e declarou-se o encerramento da sessão. Lavrando-se a presente ata. Eu, Hosana Vieira Linhares da Silva, digitei, conferi e subscrevo na data supra. Publique-se.

Marcia Regina Gomes da Silva
MARCIA REGINA GOMES DA SILVA

Portaria 027/2026-GP

Hosana V. L. da Silva
HOSANA VIEIRA LINHARES DA SILVA

Portaria 027/2026-GP

Edival Soares dos Santos
EDIVAL SOARES DOS SANTOS

Portaria 027/2026-GP

LICITANTES



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

Aldair de Oliveira Raiol

ALDAIR DE OLIVEIRA RAIOL LTDA
CNPJ sob o nº 50.048.493/0001-08

JR

A . JR